



Clube de Aeronáutica  
Rio de Janeiro

CONSELHO DELIBERATIVO

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 241  
CONS. DELIB., APROVADA NA 428ª REUNIÃO,  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 SET 95.

RESOLUÇÃO Nº 14/Cons.Delib.

Aprovada na 370ª Reunião, Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 1989.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE AERONÁUTICA, de acordo com estabelecido na letra "f" do artigo 44 do Estatuto, e:

CONSIDERANDO os relatos condensados do acompanhamento feito pela Comissão Especial quanto aos problemas gerados pela CHICAER e os empreendimentos imobiliários de Jacarepaguá e Saenz Peñã, que já deram origem, até agora, a 9 (nove) ações judiciais por 105 impetrantes,

R E S O L V E

Estabelecer a suspensão, por tempo indeterminado, por parte da CHICAER, de lançamento de empreendimento de qualquer natureza, a partir desta data, visando a preservação da política de aquisição de residência própria na forma das leis vigentes.

*Ten Brig (esp) Rodolfo Becker Reifschneider*

Ten Brig do Ar (R/R) - RODOLFO BECKER REIFSCHNEIDER

Presidente do Conselho Deliberativo